

MARINHA DO BRASIL

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

Concurso Público para Ingresso no Quadro Técnico de Praças da Armada do Corpo de Praças da Armada (CP-QTPA/2019), em 25 de novembro de 2019.

I - Publica-se o cronograma de realização dos Eventos Complementares (EVC) de Teste de Aptidão Física (TAF) e Verificação de Documentos (VD) para os candidatos aprovados nas provas escritas **que realizaram as provas na cidade do Rio de Janeiro (OREL SSPM)**, ordenado por número de inscrição e datas de comparecimento.

**a) Teste de Aptidão Física (TAF)**

Os candidatos deverão comparecer ao Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes (CEFAN) - Av. Brasil, 10.590 - Penha - Rio de Janeiro - RJ, até às 7h30 dos dias agendados.

De acordo com o subitem 11.8 do Edital, o candidato somente realizará o TAF, mediante apresentação de Atestado Médico, nos moldes do modelo constante no anexo IX, preenchido de maneira legível e devidamente assinado por um médico, com identificação do CRM, emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da aplicação do teste. O atestado deverá comprovar que o candidato encontra-se APTO para realizar o TAF, discriminando as modalidades a serem realizadas e tal documento deverá ser submetido ao médico pertencente à Comissão de Avaliação, para avaliação da conformidade. Os candidatos deverão portar o material abaixo discriminado:

- Atestado Médico;
- comprovante de inscrição;
- documento oficial de identificação com fotografia e na validade;
- um par de tênis;
- um calção e uma camiseta para ginástica; e
- uma sunga de banho para natação.

**Não será autorizada a entrada de candidatos trajando bermuda, calção ou short.**

<b>Teste de Aptidão Física (TAF) - DIA 28/11/2019 - CORRIDA; e DIA 02/12/2019 - NATAÇÃO.</b>						
700013-4	700018-5	700030-2	700035-3	700055-6	700086-3	700101-4
700129-2	700131-3	700159-1	700163-9	700186-6	700230-8	700238-3
700246-3	700301-0	700313-2	700356-2	700365-0	700380-2	700384-5
700399-2	700405-5	700406-3	700428-2	700433-8	700435-4	700481-3
700497-9	700501-5	700558-4	700612-2	700614-9	700655-2	700703-7
700728-0	700744-0	700783-8	700816-0	700954-2	700974-5	701003-3
701226-6	701249-3	701290-1	701322-6	701346-1	701356-8	701384-0

<b>Teste de Aptidão Física (TAF) - DIA 29/11/2019 - CORRIDA; e DIA 03/12/2019 - NATAÇÃO.</b>						
701461-6	701477-1	701507-0	701508-8	701509-6	701553-9	701628-3
701651-5	701762-2	701767-3	701772-9	701774-5	701786-8	701806-0
701860-9	701868-4	701921-4	701924-9	701957-2	702006-3	702028-2
702045-0	702051-4	702058-1	702078-4	702095-2	702136-5	702150-9
702151-7	702163-0	702197-1	702224-5	702319-2	702325-6	702355-5
702401-3	702445-1	702448-6	702482-2	702522-7	702536-6	702558-5
702575-3	702576-1	702586-8	702589-2			

**b) Verificação de Documentos (VD)**

Os candidatos da OREL Serviço de Seleção do Pessoal da Marinha (**SSPM**) deverão entregar cópia autenticada ou simples, acompanhada dos documentos originais constantes do subitem 12.1 do Edital, no Centro de Instrução Almirante Alexandrino (**CIAA**), situado na Avenida Brasil, nº 10946 - Penha - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20012-350, no período de 27 a 29 de novembro de 2019, no horário de 8h às 14h.

As cópias deverão ser entregues encadernadas, com as páginas numeradas (Ex.: 01/20, 02/20, 03/20...) e rubricadas pelo candidato, além de uma relação de todos os documentos apresentados, sendo de inteira responsabilidade do candidato a entrega correta ou não. Os documentos originais têm a finalidade de comprovar a validade da cópia simples apresentada. Caso os documentos apresentados não sejam cópias autenticadas ou acompanhados dos respectivos documentos originais para o devido cotejo, estes não serão recebidos. Todo documento original será restituído imediatamente ao candidato.

Ressalta-se que, de acordo com o subitem 12.1.2 do Edital, a entrega dos documentos não garante a aprovação na VD, pois essa documentação ainda será avaliada por Comissão designada especialmente para esse fim, que emitirá parecer aprovando ou não o candidato nessa etapa e que de acordo com o subitem 12.2 do Edital, a não apresentação de qualquer documento exigido, bem como qualquer rasura ou outra irregularidade constatada nos documentos entregues, implicará eliminação do candidato do CP.